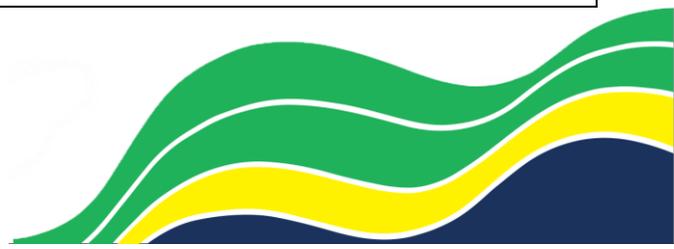




NOTA TÉCNICA Nº 04/2020/FCECON		Assunto: ORIENTAÇÕES SOBRE ISOLAMENTO DE CONTATO QUE DEVEM SER ADOTADOS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PELA PELO CORONAVÍRUS: COVID-19
DATA: 23/03/20	OBJETIVO: ORIENTAR OS PROFISSIONAIS SOBRE AS PRECAUÇÕES (ISOLAMENTO E CONTATO) FRENTE AO CORONAVÍRUS	
LOCAL: FCECON		
PRECAUÇÕES E ISOLAMENTO <p>Poderão ser utilizados os seguintes tipos de isolamento: precauções de gotícula e contato, em quarto privativo.</p> <p>A acomodação dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus deve ser realizada, preferencialmente em um quarto privativo com porta fechada e bem ventilado (janelas).</p> <p>OBS: Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados preferencialmente em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Na ausência desse tipo de unidade, deve-se colocar o paciente em um quarto com portas fechadas (com janelas abertas) e restringir o número de profissionais durante estes procedimentos. Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde.</p> PRECAUÇÕES DE GOTÍCULA E CONTATO EM COORTE <p>Considerando a possibilidade de aumento do número de casos, se o hospital não possuir quartos privativos disponíveis em número suficiente para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, deve ser estabelecida a acomodação em coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com infecção pelo novo coronavírus.</p>		





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

É fundamental que seja mantida uma distância mínima de 1 metro entre os leitos dos pacientes.

Deve haver uma preocupação de se restringir ao máximo o número de acessos a esta área, inclusive visitantes, com o objetivo de se conseguir um maior controle da movimentação de pessoas, evitando-se o tráfego indesejado e o cruzamento desnecessário de pessoas e serviços diferenciados.

Os profissionais de saúde que atuam na assistência direta aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser organizados para trabalharem somente na área de precauções, não devendo circular para outras áreas de assistência (coorte de profissionais).

OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Os profissionais devem manter um registro de todas as pessoas que prestaram assistência direta ou entraram nos quartos ou na área de assistência desses pacientes.
- O quarto, enfermaria ou área de isolamento de permanecer com a porta fechada ter a entrada sinalizada com alerta referindo precauções para gotícula e contato, a fim de evitar a passagem de pacientes e visitantes de outras áreas ou de profissionais que estejam trabalhando em outros locais do serviço de saúde. O acesso deve ser restrito aos profissionais envolvidos na assistência direta ao paciente. O quarto também deve estar sinalizado quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis (em condições específicas).
- Deve ser restringida a entrada de acompanhantes/visitantes com doença respiratória aguda.
- Deve ser restringida a atuação de profissionais da saúde com doença respiratória aguda.
- Sempre que possível, equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser de uso exclusivo, como no caso de estetoscópios, esfigmomanômetro e termômetros. Caso não seja possível o seu uso exclusivo, todos os produtos utilizados nestes pacientes devem ser limpos e desinfetados ou esterilizados antes de serem utilizados em outros pacientes.
- Os pacientes devem ser orientados a não compartilhar pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama ou outros itens com outras pessoas.





DURAÇÃO DAS PRECAUÇÕES E ISOLAMENTO

Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica, a descontinuação das precauções e isolamento deve ser determinada caso a caso, em conjunto com as autoridades de saúde locais, estaduais e federais.

Os fatores que devem ser considerados incluem: presença de sintomas relacionados à infecção pelo novo coronavírus, data em que os sintomas foram resolvidos, outras condições que exigiriam

FONTES

NOTA TÉCNICA N° 004 E 007 DIPRE/FVS-AM

Manaus-AM, 23 DE MARÇO DE 2020.

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
DIRETOR PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA
DIRETOR TÉCNICO





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NILDA MARIA DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

GLAUCIANE DO SOCORRO MOREIRA NEVES
PRESIDENTE DA CCIH

DRª SILVIA LEOPOLDINA
INFECTOLOGISTA DA CCIH

MARIELLE COLARES MAGALHÃES MARTINS
COORDENADORA DO NSP

